



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE Nº 260 , DE 2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições regimentais, em especial o disposto nos arts. 246, § 1º, e no art. 250, ambos do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **CARLOS ANDRE DUDA**, matrícula nº 21.131, para exercer a função de Ordenador de Despesas nos processos relativos aos Contratos nºs 38 e 39, de 2011.

Art. 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA**, matrícula nº 21.162, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, nos referidos processos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de junho de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente